



PORTARIA N° 081/2021-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG n° 233/2019;

CONSIDERANDO que a Exma. Defensora Pública Dra. Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes tornou-se impedida de continuar atuando na defesa de um dos réus no processo n° 0801445-78.2021.8.18.0140, devido à constatação de colidência de teses defensivas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atuação dos substitutos naturais para atuar na audiência de instrução e julgamento do processo referido acima, em razão das atribuições dos órgãos de execução dos quais são titulares;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Exmo. Defensor Público Dr. Ulisses Brasil Lustosa, titular na 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, para atuar em audiência de instrução e julgamento no processo n° 0801445-78.2021.8.18.0140, em 12.07.2021, feito que tramita na 3ª Vara Criminal da Comarca de Teresina – PI, em defesa do acusado André dos Santos Rocha, devido à colidência nas teses defensivas, ato realizado por videoconferência.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 12 de julho de 2021.

Dárcio Rufino de Holanda
Diretor Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí